



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## **DECRETO Nº 799/2025, DE 2 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Artigo 2º do Decreto nº 622/2023, de 5 de junho de 2023, que “dispõe sobre a constituição e nomeação de membros para a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias a Serem Celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências”.

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as mudanças no quadro de funcionários da Prefeitura,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Artigo 2º do Decreto nº 622/2023, de 5 de junho de 2023, que passará a viger com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para juntas comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias a Serem Celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil:

- ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA MELO, Escriturário – Presidente;
- LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES, Pedreiro – Membro;
- FABIANA DIAS, Assistente Social – Membro.”

**Art. 2º** - Continuam em pleno vigor os demais artigos e disposições do Decreto Municipal nº 622/2023, de 5 de junho de 2023.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 2 de junho de 2025.

**RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**